



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista, Tel: (93) 3559-1155, E-mail: [municipio.trairao@gmail.com](mailto:municipio.trairao@gmail.com), CEP: 68198-000, Trairão/PA, inscrito no CNPJ/MF nº. 10.221.760/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, portador do RG nº 54176236 SESP/PR e do CPF/MF nº 774.254.309-59, residente e domiciliado no município de Trairão/PA, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 16 de janeiro de 2019 e término em 15 de janeiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

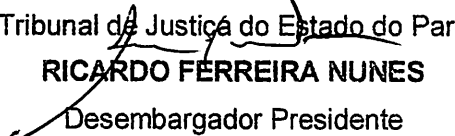
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.


**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.


E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.


Belém, 14 de janeiro de 2019.

~~Tribunal de Justiça do Estado do Pará~~  
  
**RICARDO FERREIRA NUNES**  
Desembargador Presidente

  
Prefeitura Municipal de Trairão  
**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

  
CPF: 598.039.322-68

  
CPF: 836902542-39

**PORTARIA Nº 017 DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/242777; R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 387 de 27.12.2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31.12.2018, que designou o servidor CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57234565/1 para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017 que entre si celebraram a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e o Governo do Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica - SECTET, com o objetivo de promover a mútua cooperação com vistas à interligação de instituições e órgãos governamentais, estaduais e municipais através de uma infraestrutura de redes de comunicação de dados de longa distância baseadas em tecnologias inovadoras, conectadas ao backbone da RNP, para incentivar e fomentar a universalização do acesso à internet, a busca de soluções alternativas com base em dispositivos, meios de distribuição, modelos de uso coletivo, resultante da colaboração mútua que possibilitem estimular e incrementar a aplicação de novas tecnologias como fator de desenvolvimento do País.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 17 de janeiro de 2019. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Secretário de Estado

Protocolo: 399865

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA - PRESI Nº.009, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

EMENTA: Nomear "ad referendum" Diretor de Projetos Especiais da PRODEPA.

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Nomear "ad referendum" LUIZ CARLOS HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor de Projetos Especiais da PRODEPA. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de janeiro de 2019. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 400090

**PORTARIA - PRESI Nº.007, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

EMENTA: Nomear "ad referendum" Diretor de Desenvolvimento de Sistemas da PRODEPA.

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Nomear "ad referendum" GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Sistemas da PRODEPA. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de janeiro de 2019. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 400068

**PORTARIA - PRESI Nº.008, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar LEILA

RIODADES DAHER SANTOS, Analista de Sistemas, matrícula 3246086, da Função Comissionada da Diretora de Projetos Especiais da PRODEPA. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de janeiro de 2019. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 400108

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**ERRATA DA PORTARIA Nº 356/2015-SEEL, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, PUBLICADA NO DOE Nº 33.005, DE 05/11/2015.**

**Onde se Lê:** referente ao triênio de 2011 e 2014.

**Lê-se:** referente ao triênio de 2001 a 2004.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 15 DE JANEIRO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 399882

**PORTARIA Nº 002/2019-SEEL, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda o Processo nº 2018/573925;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir 27/12/2018, a PORTARIA Nº. 01/2014-SEEL/PA, publicada no DOE nº. 32.558 de 09/01/2014, que designou o servidor ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA, matrícula 54186051 para exercer a função de Gerente de Segurança do Estádio Olímpico do Pará - EOP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 15 DE JANEIRO DE 2019

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 399880

**PORTARIA Nº 031/19 - DPG EM, 16/01/2019.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público BRUNO SILVA NUNES DE MORAES, matrícula 55589084/1, referente ao triênio 2010/2013, período 30/05/2019 a 28/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 399925

**PORTARIA Nº 029/19 - DPG EM, 16/01/2019.**

Conceder 60 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula 55588725/1, referente ao triênio 2013/2016, período 01/05/2019 a 29/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 399926

**PORTARIA Nº 030/19 - DPG EM, 16/01/2019.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA, matrícula 5049849/2, referente ao triênio 2011/2014, período 31/05/2019 a 29/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 399929

**PORTARIA Nº 028/2019-DP-GAB, DE 15/01/2019.**

RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública ADALGISA ROCHA CAMPOS, matrícula nº 80845843/1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Baixo Amazonas, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante período de 20/11 a 19/12/2018, o qual corresponde ao afastamento de Licença Assistência do titular, FABIANO DE LIMA NARCISO, Matrícula: 57231640/1, conforme Laudo Médico Pencial nº 3930/2018, publicado pela PORTARIA Nº 806/2018-DPG de 30/11/2018, Doe nº 33.753 de 05/12/2018. Assegurados os efeitos financeiros. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 399880

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - republicação\*  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/TJPA/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma parcial do Fórum Cível da Capital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no edital e anexos. Abertura: 06/02/2019, às 10 horas (horário local). As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site [www.tjpa.us.br](http://www.tjpa.us.br) ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.us.br](mailto:licitacao@tjpa.us.br) Belém, 17/01/2019. CPL do TJPA. \*Aviso republicado para correção do objeto deste aviso.

Protocolo: 399872

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2016-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Trairão // CNPJ/MF 10.221.760/0001-82// Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 16/01/2019 e término em 15/01/2022// Data da assinatura: 14/01/2019 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 005/2019/TJPA - Pregão 051/2018/TJPA// Objeto: O objeto da presente ata é o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de impressos gráficos em geral, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - anexo I do edital. // Empresa: GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.517.565/0001-55, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Passagem Haroldo Veloso, nº.70 altos, Marambaia, CEP:66615-390, E-mail: [atendimentografcas@gmail.com](mailto:atendimentografcas@gmail.com)// Vigência: início em 18/01/2019 e término em 18/01/2020// Dotação Orçamentária: 02.128.1418.8638, Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 18/01/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 399610